



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

i/18901/2017/MVV

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências nos dirigentes

Por razões de celeridade e desburocratização dos serviços, subdelego na **Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Dulce Filipe**, as seguintes competências:

- Homologar a avaliação do período experimental;
- Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes em trabalho.
- Praticar os atos relativos à Segurança e Saúde no trabalho.

Dê-se a necessária publicidade.

Vila Verde, 14 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,



- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -